

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social

MENÇÃO DE DESEMPENHO

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 07 de dezembro de 2011, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, é atribuída a **menção de desempenho de Satisfatório** ao Instituto de Ação Social, no ano de 2010, com a aprovação do respetivo QUAR.

12 de dezembro de 2011

A Chefe de Gabinete Fabíola Melo